



**RESOLUÇÃO Nº 031/2018-CI/CCS**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 25/06/2018.

Kleber Guimarães  
Secretário.

Aprovar o Termo de Cooperação Técnico-Científico-Financeiro a ser celebrado entre a SESA, SETI e UEM - VIGIAGUA.

Considerando o Parecer nº 533/2018-PJU.

Considerando o contido no Processo nº 03867/2018.

Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Aprovar o **Termo de Cooperação Técnico-Científico-Financeiro** a ser celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA/FUNSAÚDE, a a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI e a Universidade Estadual de Maringá, visando *“normatizar e instrumentalizar a descentralização do orçamento programado, através da Movimentação de Crédito Orçamentário (MCO), da SESA/FUNSAUDE em favor da Universidade, observando o contido no Plano de Trabalho, proposto pela Universidade e aprovado pela SESA/FUNSAÚDE, e o valor estabelecido na Cláusula Terceira do presente Termo, com a finalidade de **realização de Análises de água ‘in natura’ e tratada e destinada para o consumo humano, para ensaios físico-químicos de Fluoreto e Turbidez e ensaios microbiológicos quali-quantitativo para Coliformes totais e Escherichia coli, no desenvolvimento do Programa Estadual de Vigilância da qualidade da água para Consumo Humano – VIGIAGUA**”*

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 06 de junho de 2018.

Prof. Dr. Roberto Kenji Nakamura Cuman.  
Diretor.

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 02/07/2018. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)